

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020**  
(Do Sr. DEUZINHO FILHO)

Requer que sejam solicitadas informações ao **Ministro da Economia**, sobre o volume e o planejamento de pagamentos referentes ao auxílio emergencial, instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, no Estado do Ceará.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa Diretora da Câmara de Deputados, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Economia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto do programa do auxílio emergencial, instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, no Estado do Ceará, especificamente, as seguintes questões:

- Qual o montante de recursos liberados para o pagamento do auxílio emergencial, no Estado do Ceará, identificando município por município?
- Há alguma norma por parte do Governo para ampliar o auxílio emergencial?
- O Presidente da República vetou parcialmente a lei que amplia os beneficiários do auxílio emergencial durante o período da pandemia, dentro os vetos estão a ampliação do benefício aos profissionais informais que não estão inscritos no Cadastro Único e a possibilidade de homens solteiros chefes de família receberem o auxílio em dobro. Qual a solução apresentada pelo Governo para os problemas financeiros dessas pessoas?



- Há possibilidade do aumento de parcelas, além das previstas no auxílio emergencial? Caso afirmativo qual o aporte autorizado e empenhado, para o Estado do Ceará?
- Quais os maiores problemas encontrados e eventuais irregularidades no programa de auxílio emergencial?

## JUSTIFICAÇÃO

O Auxílio Emergencial, concedido pelo Governo Federal, através da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, é uma ajuda financeira destinada aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus – COVID-19.

O benefício foi fixado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) inicialmente a ser pago pelo período de 3 (três) meses, para até duas pessoas da mesma família. Quando a mulher é a única chefe de família o valor passa a ser R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Infelizmente, ainda, há longas filas nas agências da Caixa-Econômica Federal, diante dos graves efeitos da pandemia Covid-19 o que pode ocasionar aglomerações e proliferação da doença.

A extrema pobreza atinge mais de 3 milhões de pessoas no Ceará, de acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério da Cidadania. Diante desse fato o Estado ocupa a 4<sup>a</sup> (quarta) posição entre as unidades da Federação com os maiores índices de extrema pobreza. Infelizmente essas pessoas são as mais impactadas por crises econômicas como essa que estamos vivenciando provocada pela pandemia do coronavírus que já chega a 20% da população.

Em meio à pandemia de coronavírus, o Ceará registro, em maio, 32.934 pedidos de seguro-desemprego, o que corresponde a um



\* C D 2 0 5 1 3 0 0 8 4 1 0 0 \*

aumento de 64,2% na comparação com o mesmo mês do ano de 2019, quando foram registrados 20.059 requerimentos<sup>1</sup>.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE<sup>2</sup>, o Estado do Ceará conta com uma população com mais de 9 milhões de habitantes, onde só no Município de Caucaia residem 358.164 pessoas.

O Painel do Coronavírus<sup>3</sup> divulgado pelo Ministério da Saúde, em 7 de julho, demonstrou que o estado do Ceará infelizmente é o segundo estado em número de casos confirmados com 124.952 e infelizmente 6.556 mortes.

Em plena pandemia do coronavírus há diversas aglomerações, obrigando as pessoas a entrarem em filas diárias para o recebimento do benefício. Isso é lamentável, além de colocar a vida dessas pessoas em risco de contágio do coronavírus, muitas pessoas reclamam com a demora na análise cadastral e no recebimento do respectivo benefício.

Considerando a importância destas questões, pedimos que o Ministério da Economia esclareça assim que possível os questionamento apresentados, permitindo a esta Casa ficar bem informada, e capaz de atuar pela continuidade desse importante benefício a população.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2020

**Deputado Federal DEUZINHO FILHO**

1 <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/06/17/pedidos-de-seguro-desemprego-aumentam-64percent-em-maio-no-ceara.ghtml>

2 <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/>

3 <https://covid.saude.gov.br/>



\* C 0 5 1 3 0 0 8 4 1 0 0 \*